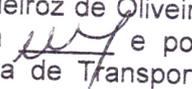
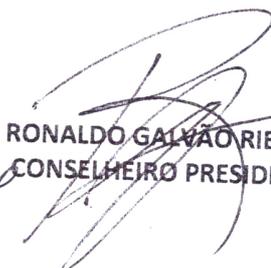




PREFEITURA  
**PORTO VELHO**  
EMDUR EMPRESA DE  
DESENVOLVIMENTO  
URBANO

**ATA DO CONSELHO FISCAL DA 2ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – EMDUR, REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Aos 22(vinte e dois) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às quinze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da EMDUR, situada na Avenida Brasília, nº 1.576 – Bairro Santa Barbara, neste Município de Porto Velho, onde ficou designada para acontecer a Sessão Ordinária do Conselho Fiscal da Empresa de Desenvolvimento Urbano, o Presidente do Conselho verificando a presença de quórum, decretou aberta a sessão, com os membros que compõem o Conselho Fiscal da EMDUR, assim qualificados: Conselheiro Presidente representante da SEMFAZ: Ronaldo Galvão Ribeiro; Conselheiro Representante da Procuradoria Geral do Município: Felipe Ampuero Marques; Conselheiro Representante da Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR: Miguel Queiroz de Oliveira, conforme designados pelo Decreto nº 14.584, de 06 de julho de 2017, bem como suas alterações. Dando início aos trabalhos o Presidente anunciou como pauta da Sessão: 1) Análise do Memorando 004/2018/DAF/EMDUR em resposta ao Memorando 001/2018/CF/EMDUR; 2) Solicitação de informações as Gerências Administrativa e Financeira; 3) Solicitação informações referente ao quantitativo de pontos de iluminação pública. Iniciada a pauta ficou deliberado quanto ao item 1) A Diretoria Administrativa e Financeira através do Memorando supracitado, apresentou justificativas quanto ao pagamento da rubrica (Conselho de Classe) afirmando que tais encargos referem-se a despesas de taxa ART para o exercício da atividade profissional do quadro da EMDUR, estando de acordo com a legislação de regência; 2) Solicitação a Gerência Administrativa de relatório anual de controle de estoque para uso de iluminação pública no exercício de 2017 e solicitação a Gerência Financeira esclarecimento quanto a retenção de ISSQN referente ao processo 02.41.00087/2017; 3) Solicitação de informações a Gerência de Iluminação referente ao quantitativo de pontos de iluminação pública no município de Porto Velho, bem como informações quanto ao repasse à ELETROBRÁS pelo serviço prestado por esta. No final, este Conselho ratificou a importância da EMDUR encaminhar mensalmente os balancetes contábeis e atas do Conselho de Administração da empresa. Em seguida, o Conselheiro-Presidente agendou a próxima reunião ordinária para o dia 28/03/2018 às 15 horas. Não havendo nada mais a tratar, deu por encerrado esta sessão às 16:56 horas, estando todos de acordo. O Presidente agradeceu a presença de todos. Eu, Miguel Queiroz de Oliveira, secretariei a sessão, lavrei a presente ata que vai por mim assinada  e por todos os membros do Colegiado, após, discutida e aprovada. Sala de Transportes na EMDUR – Conselho Fiscal 22/02/2018 (quinta-feira).

  
RONALDO GALVÃO RIBEIRO  
CONSELHEIRO PRESIDENTE

  
MIGUEL QUEIROZ DE OLIVEIRA  
CONSELHEIRO-MEMBRO

  
FELIPE AMPUERO MARQUES  
CONSELHEIRO-MEMBRO